



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

No uso de minhas atribuições e conforme Lei 14.133/2021 art. 72 inciso VIII, venho por meio desta autorizar o andamento do processo em favor da empresa C S C DA NOBREGA - ASSESSORIA EDUCACIONAL LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 19.653.164/0001-46, Av. Dr. Claudio Jose Gueiros Leite, nº 4351, Loja 12 cxpst 118, Bairro do Janga - cidade de Paulista-PE, consagrou-se vencedora da Dispensa sem Licitação 011/2024 e do Procedimento administrativo 020/2024 com objetivo de contratação de empresa com capacidade demonstrada no apoio técnico para auxiliar diretamente os agentes envolvidos na elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos e Regimento Unificado de todas as unidades escolares do município de Cupira – PE

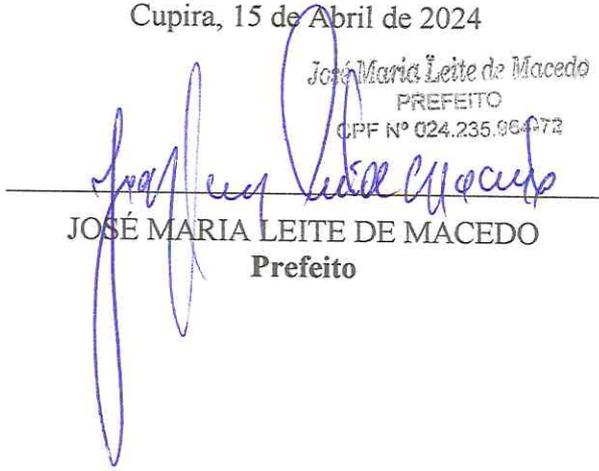
Após tramites legais de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, finalizando com valor de **R\$ 56.000,00** (cinquenta e seis mil reais), o prazo de vigência será até 31 de dezembro de 2024 a contar da data de assinatura do contrato, conforme proposta mais vantajosa.

Cupira, 15 de Abril de 2024

José Maria Leite de Macedo

PREFEITO

CPF Nº 024.235.964-72



JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO

Prefeito